

Pauta da 2ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 02/03/2026 - 18:00
Encerramento: 02/03/2026 - 19:15

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão:

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Tribuna Livre:

NADA CONSTOU.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 2 de 2026 Processo: - Autor: José	INDICAM ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize a fiscalização e a devida proibição da passagem de caminhões de cargas pesadas na Avenida Araucária, no centro da cidade.	Não informada
2 - Indicação nº 3 de 2026 Processo: - Autor: Joanielson	INDICAR ao Executivo Municipal que, através do setor competente, seja realizada a instalação de um poste com iluminação pública em frente à Igreja Assembleia de Deus, na Comunidade do Pedregulho.	Não informada

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Fernando	Declara de Utilidade Pública a Associação Domingosoarense de Proteção Animal - ADPA.	Proposição arquivada
2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Cleonice	Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Mandioca e Cereais - APRMC.	Proposição retirada da Ordem do Dia

Pauta da 2ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
3 - Projeto de Lei do Executivo nº 1173 de 2025 Processo: - Autor: Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Matéria incluída na Ordem do dia 1º Votação
4 - Requerimento nº 3 de 2026 Processo: - Autores: José, Daniele, Nara	Requer que, por meio do setor competente sejam encaminhadas a esta casa de Leis Informações relativas à Pavimentação asfáltica das ruas internas da Vila Rural Alberto Carraro.	Não informada

Fernando
Presidente